Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 05457/2009**
PROCESSO TC/MS	:	5926/2009
PROTOCOLO	:	950868
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURAO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	JOSE LUIZ RETTE & CIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 001/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, IMPLANTAÇÃO, REPAROS E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO DE COXIM/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 319.694,60

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-